

PORTARIA Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia corretor de imóveis como Delegado Adjunto para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de São José.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Corretor de Imóveis **Carlos Alberto da Silva - CRECI/SC nº19790 – F** para atuar na condição de Delegado Adjunto do CRECI – 11ª Região/SC na cidade de São José.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2022.

FERNANDO
AMORIM WILLRICH

Assinado de forma digital por
FERNANDO AMORIM WILLRICH
Dados: 2022.08.03 15:45:38
-03'00'

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 88, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Designa substituto temporário para o cargo de Coordenador da Coordenadoria Contábil - COCON.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DA COSTA DELDUQUE**, titular do cargo de livre provimento de Coordenador da Coordenadoria Contábil - COCON, estará em período de férias de 02/08/2022 a 06/08/2022;

CONSIDERANDO a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADORA DA COCON**, no período de 02/08/2022 a 06/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2022.


Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia corretor de imóveis como Delegado para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Itapema.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Corretor de Imóveis **Jesiel Carlos Bento - CRECI/SC nº49230 – F** para atuar na condição de Delegado do CRECI – 11ª Região/SC na cidade de Itapema.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.



Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA N° 90, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Designa substituto temporário para o cargo de Coordenador de Fiscalização - COFIS.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON THRUM**, titular do cargo de livre provimento de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização, estará em período de férias de 12/09/2022 a 01/10/2022;

CONSIDERANDO a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **GUILHERME O. DA SILVA**, ocupante do cargo de PFIS – Profissional de Fiscalização, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS**, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.



Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**Determina e torna pública a perda do mandato de
Conselheiro Efetivo por 03 ausências consecutivas.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15 da Lei 6.530/78 e os artigos 2º e 4º da Resolução- COFECI nº. 329/92;

CONSIDERANDO a ausência registrada e injustificada do Conselheiro **FERNANDO LUIZ MULLER – CRECI/SC nº14567-F**, nas 03 primeiras plenárias realizadas no ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a perda do mandato de Conselheiro Efetivo do Corretor de Imóveis **FERNANDO LUIZ MULLER – CRECI/SC nº14567-F**.

Art. 2º - Convocar sessão plenária extraordinária, marcada para o dia 31/08/2022, às 09h, a realizar-se as dependências do Golden Executive Hotel, à Rua São Benedito, 50 – Serraria, São José-SC, para eleição de conselheiro suplente que ocupará a vaga de conselheiro efetivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.



Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 92, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia corretor de imóveis como Delegado para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Governador Celso Ramos.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Corretor de Imóveis **José Leonelson da Silva - CRECI/SC nº3700 – F** para atuar na condição de Delegado do CRECI – 11ª Região/SC na cidade de Governador Celso Ramos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de agosto de 2022.


Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº. 93/2022

**Nomeia Diretor Geral do CRECI –
11ª Região/SC.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso XII do Art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura de governança e administração a fim de promover mais celeridade e eficiência nos processos e demandas no âmbito do CRECI 11ª Região/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 11ª Região/SC, em áreas de atuação específica, em conformidade com as habilidades individuais de quem para elas seja designado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CELSO PEREIRA RAIMUNDO**, Corretor de Imóveis inscrito no CRECI/SC sob o nº 1.525-F, para exercer, junto ao CRECI 11ª Região/SC, o cargo de **DIRETOR GERAL**.

Art. 2º O Corretor de Imóveis ora nomeado exercerá suas funções a título honorífico, sem qualquer tipo de remuneração. Mesmo, quando em viagem a serviço do CRECI/SC, não receberá diárias ou qualquer tipo de indenização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 30 de agosto de 2022.



Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI 11ª Região/SC